



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

VOTO DE PESAR pelo falecimento da munícipe Iana Profeta Ribeiro, ocorrido no último dia 01 de outubro de 2019.

Senhor Presidente

Nascida no Guarujá, Iana Profeta Ribeiro, enfermeira, tinha 59 anos e era moradora do Jardim do Carmo, nesta Cidade. Era casada com Eduardo Lopes Cortes, com quem teve o filho Rafael de 24 anos de idade.

A trajetória de Iana Profeta foi de imensa contribuição à construção da Reforma Psiquiátrica Brasileira e a luta antimanicomial.

Teve presença marcante em vários municípios e em Santo André foi importantíssima na construção e consolidação da rede de atenção psicossocial.

Uma guerreira desbravada e ousada e que esteve presente a destruir o manicômio e suas expressões.

Defendia o SUS incansavelmente e sempre de maneira afetuosa e gentil. Sempre dizia que sua militância não estava à venda.

E em homenagem a Iana vamos continuar resistindo a todas formas de manicômio.

Isto posto;

REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. IANA PROFETA RIBEIRO, ocorrido no último dia 01 de OUTUBRO de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Dê-se ciência à família enlutada.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de outubro de 2019.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR